



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

DECRETO Nº 1.434/2024

**Fixa reajuste dos valores do IPTU,
Alvarás e Taxas de Serviços em geral
para o Exercício de 2024.**

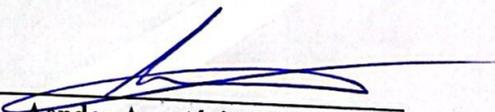
O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal – Lei nº524/1997 e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art.1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, fica reajustado em 3,71% (três, setenta e um por cento) o valor do IPTU, Alvarás e demais Taxas de Serviços em geral do Município;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2024.

Cana Verde/MG, 17 de janeiro de 2024.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024